

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Artigo 18.º - A

Auditoria aos Serviços Públicos

1. No primeiro semestre de 2023 é feito o levantamento de todos os serviços públicos passivos de auditoria;
2. No segundo semestre de 2023 dão-se início aos processos de auditoria cujos resultados serão revelados no primeiro trimestre de 2024;
3. As auditorias aos serviços públicos têm periodicidade anual e os seus resultados são obrigatoriamente apresentados e tornados públicos no primeiro trimestre do ano seguinte ao que dizem respeito;
4. A primeira auditoria excepcionalmente terá carácter semestral.

Nota Justificativa:

A transparência é um princípio basilar da democracia. Quando se pensa em transparência administrativa, a primeira ideia que nos surge é a de publicidade das ações dos governos, no entanto, são necessárias outras medidas que vão além da simples divulgação dos serviços públicos realizados ou prestados à sociedade.

Transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade, a todos os interessados.

A ausência de transparência facilita a corrupção, compromete a eficiência e a moralidade das decisões tomadas pela administração.

A Estratégia de Transição Digital na Administração Pública tem para o período 2021-2026, investimentos, alinhados com o PRR, com valores que ascendem a cerca de 600 M€, entendemos que será uma oportunidade única para se investir definitivamente em projetos digitais que permitam uma maior transparência dos serviços e contas públicas, tornando estes de fácil acesso e entendimento a todos os cidadãos.

As auditorias permanentes dos serviços públicos irão servir para melhorar a eficiência quer do trabalho prestado quer do atendimento feito ao público e para perceber e adaptar desperdícios, por forma a diminuir ao máximo os gastos desnecessários na Administração Pública.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa